



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

Matrícula N.º 32.614 F. 01
ASSIS 19 de dezembro de 1.995

Distrito: ASSIS
Município: ASSIS

URBANO C. P. M. S.002 Q.410 L.024
Rural Inkra: _____

Localização: Conj. Hab. Assis IV
Rua José Angelo Soares, 220

subst. do oficial: _____

IMÓVEL

Um prédio residencial de alvenaria de tijolos do Tipo BU-II-1-30, com 30,69 m2. de área construída, contendo: 1 Quarto, Sala, Cozinha e Banheiro, situado na Rua José Angelo Soares, n.º 220, no Conjunto Habitacional Assis IV (PAIM), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis-sp., e seu respectivo terreno correspondente ao lote 24 da quadra 10, cujas medidas e confrontações são as seguintes: na frente 4,38 metros para a citada Rua José Angelo Soares; do lado direito 16,65 metros, divide com R. José F. P.; do lado esquerdo 20,00 metros, divide com o lote 25; e nos fundos 19,79 metros, e divide com o lote 22/23 distante 10,04 metros em curva das R. Olé e José - perfazendo uma área total de 292,55 m2. F. Pereira

PROPRIETARIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU, sociedade de economia mista, com sede em Baurú-sp., à Avenida Nações Unidas, 30-31, inscrita no CGC/MF sob o n.º 45.010.071/0001-03, devidamente representada.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n.º 26.257 do livro 02 deste cartório.
DATA: 07.01.91 - Assis, 19 de dezembro de 1.995. O substado oficial (Eduardo de A. Piemonte).

AV01/M. 32.614. F. 70.842. Assis, 19 de dezembro de 1.995. Conforme AV04 da matrícula de origem n.º 26.257, esta unidade habitacional encontra-se hipotecada em valor área à CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF, em razão do empréstimo concedido por esta Companhia de Habitação Popular de Baurú (Cohab Baurú) para construção do Conjunto Habitacional Assis IV, pelo prazo de 300 meses. O subst. do oficial (Eduardo de A. Piemonte).

R02/M. 32.614. F. 70.842. Assis, 19 de dezembro de 1.995. Conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública (Lei n.º 5.049/66), passado em Baurú-sp., aos 01.10.94, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB BAURU, acima qualificada e devidamente representada, PROMETE-se OBRIGAR a VENDER a MARIO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, bancário, RG. 14.607.786-sp., cic. 076.221.958-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com MARINALVA MALACUTE GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, do lar, 18.538.636 sp., cic. 057.957.968-09, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis, na rua Joaquim Carvalho Mota, 972

o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$6.932,33, que será liquidado no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 05,2% a.a. e a taxa efetiva de 05,32 a.a., plano de reajustamento PES/CP, sistema de amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 31/10/94, com o valor inicial total de R\$50,48, constando do título ou outras condições. O subst. do oficial (Eduardo de A. Piemonte).

Emol. R\$4,96 Est. R\$2,52 Ap. R\$1,87 Total R\$9,35 - guia n. 241/95

AV.03/32.614/ P-129.546, de 12/11/2007. Assis, 14 de novembro de 2007.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 14 de novembro de 2005, passado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência de Bauru/SP, já qualificada, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante da AV.01 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

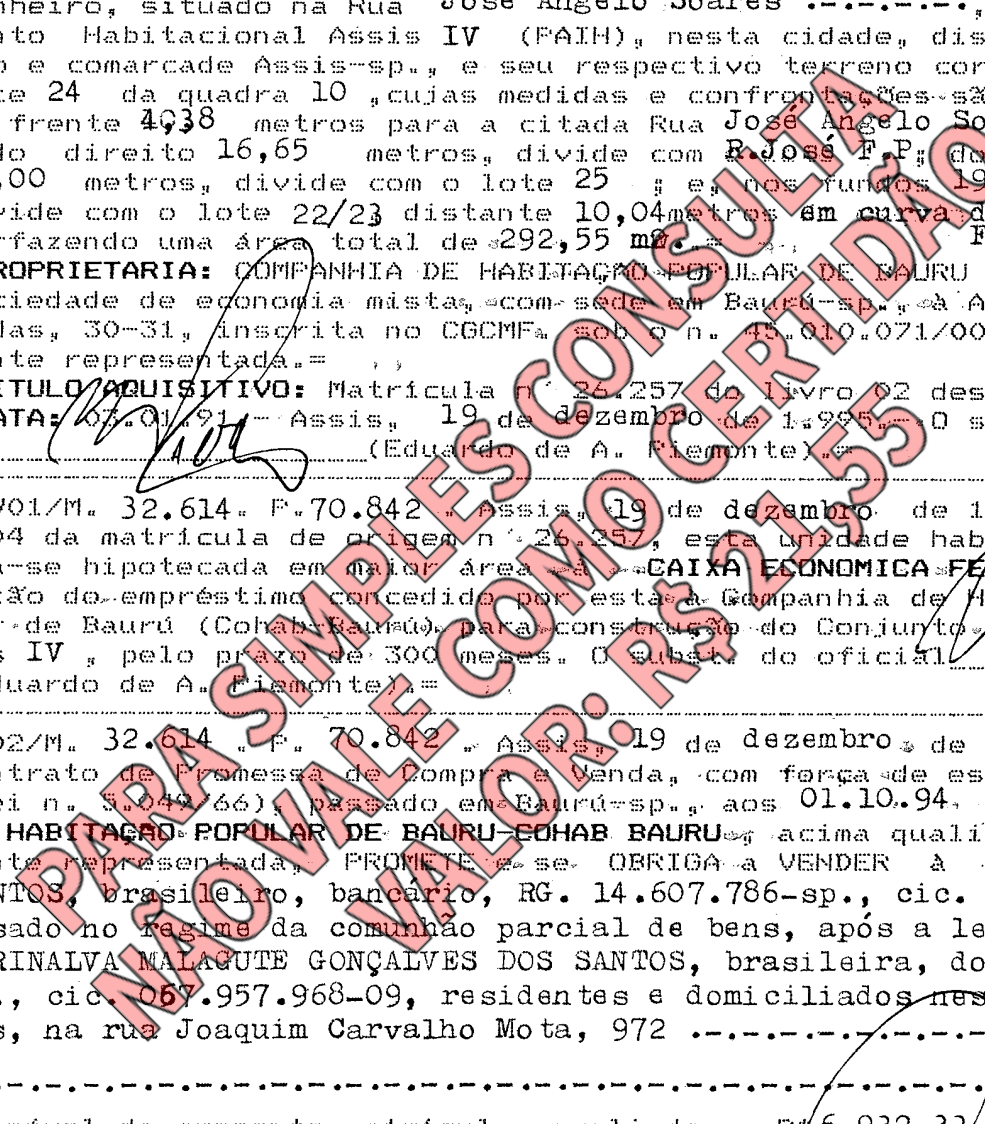
Continua no Verso (Continua no Verso)

Registro de Imóveis - ASSIS - SP.

MATRÍCULA N.º 32.614

F. 01

José Bonifácio de Andrade Piemonte CIC 023 907 958-20



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1

Matrícula N.º

32.614

F.

A S S I S 19 de dezembro de 1995

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2Ronald Aparecido Carneira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$54,96. R\$15,62. R\$11,57. R\$2,90. R\$2,90. Total: R\$87,94. - Guia n.º 046/2007.

R.04/32.614/ P-130.737, de 24/1/2008. Assis, 30 de janeiro de 2008.

VENDA E COMPRA - Pela escritura datada de 15 de janeiro de 2008, do Primeiro Serviço Notarial deste município e comarca de Assis/SP, livro n.º 415, páginas 178/180, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00, do qual foi dada quitação, a **MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS**, casado com **MARINALVA MALAGUTE GONÇALVES DOS SANTOS**, secretária, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Ângelo Soares, n.º 220, Cohab Assis IV. O referido título dá cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob o n.º 02 desta matrícula; consta, do título que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito sob o n.º 103412007-21023020, expedida em 28 de agosto de 2007, pelo INSS; bem como a Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle n.º 0384.53F7.CFF7.1897, expedida em 11 de agosto de 2007, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil. O ITBI foi parcelado em seis (6) prestações, tendo sido todas quitadas, conforme guias que ficam arquivadas. Dou fé.

Ronald Aparecido Carneira
Escrivente Autorizado

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$245,03. R\$69,65. R\$51,58. R\$12,89. R\$12,89. Total: R\$392,05
Guia n.º 005/2008.

AV.05/32.614/ P-243.170, de 06/05/2022. Assis, 10 de Maio de 2022.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 06 de maio de 2022, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 0005551-19.2020.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH00014712), movida por **HOSANA MARIA DA SILVA DECLEVA**, CPF/MF n.º 327.923.048-98; e **MURILO JOSÉ DECLEVA**, CPF/MF n.º 452.045.368-25, contra **MARINALVA MALAGUTE GONÇALVES DOS SANTOS**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$285.107,17, tendo sido nomeada como depositária: Marinalva Malagute Gonçalves dos Santos.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663E10A0000031171922K.-

(Continua na ficha n.º.....)